Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.224, DE 26 DE MAIO DE 1992.

Dispondo sobre denominação de Rua Otávio Erasmo Santiago, no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de maio de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Reinaldo Ferracin e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua nº 10 localizada no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima", passa a denominar-se **Rua Otávio Erasmo Santiago.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE MAIO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico